



Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/EMAS. 14.853.34/20001-69
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução Nº 04/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O Conselho Municipal Assistência Social de João Dourado - BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 225 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência da Assistência social para o enfrentamento da Covid-19 no município de João Dourado – BA.

Parágrafo único – O Plano de Contingência para o enfrentamento da Covid-19, foi discutido e aprovado remotamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação.

João Dourado, BA, 17 de junho de 2020.

Eliene Souza Amorim

Eliene Souza Amorim
Presidente do CMAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/FNAS. 14.853.34/20001-69
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO A DO PLANO DE
AÇÃO ESTADUAL 2020 E A REPROGRAMAÇÃO
DOS SALDOS ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO
ESTADUAL E FEDERAL 2019.

O Conselho Municipal Assistência Social de João Dourado - BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 225 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o Plano de Ação Estadual para o exercício de 2020.

Art. 2º - Aprovar sem ressalvas a reprogramação dos saldos referentes ao Cofinanciamento Estadual e Federal do ano de 2019.

Parágrafo Único. O Plano de Ação 2020 e a Reprogramação dos Saldos 2019 estão registradas na Ata de nº 110 de 30 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação.

João Dourado, BA, 30 de janeiro de 2020.

Eliene Souza Amorim
Presidente do CMAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/FMAS. 14.853.34/20001-69
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO ESTADUAL
DO EXERCÍCIO 2019.**

O Conselho Municipal Assistência Social de João Dourado - BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 225 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Demonstrativo Físico-Financeiro referente ao Cofinanciamento Estadual do Exercício dois mil e dezenove.

Parágrafo Único. A Prestação de Contas do Demonstrativo Físico-Financeiro referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício dois mil e dezenove está registrada em Ata de número 111 de 12 de março de 2020.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação.

João Dourado, BA, 12 de março de 2020.

Eliene Souza Amorim
Presidente do CMAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/FMAS. 14.853.34/20001-69
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução CMAS, nº 05/2020 de 24 de julho de 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE ACEITE: COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL – INCREMENTO 2020.

O Conselho Municipal Assistência Social de João Dourado - BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 225 de 02 de Maio de 2001.

Considerando a Portaria SJDHDS nº 036 de 09 de abril de 2020, que dispõe acerca dos procedimentos no processo de repasse de recursos do cofinanciamento estadual para o benefício eventual e serviços socioassistenciais no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, nº 429, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais de auxílio natalidade, funeral, situações de calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária no âmbito municipal da Política de Assistência Social;

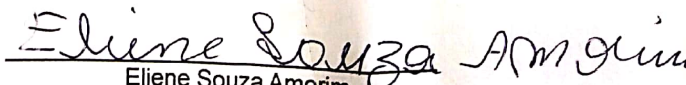
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Aceite: Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral – Incremento 2020, para o atendimento às necessidades urgentes da família devido o falecimento de um de seus provedores ou membro, provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único – O Termo de Aceite para Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral foi apresentado pela gestão municipal e aprovado pelo CMAS de forma remota (watsapp 23 e 24/07/2020), tendo em vista a necessidade de evitarmos aglomerações.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação.

João Dourado, BA, 24 de julho de 2020.


Eliene Souza Amorim
Presidente do CMAS



Praça Elizabeth Dourado, 190- Centro- CEP: 44920-000 telefone: (74)3668-1240/99904-4937



Digitalizado com CamScanner